

PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
EDITAL 03/2019

Cargo: Coordenador(a) de Operações

Nº de vagas: 01

Descrição sumária:

Coordena processos e pessoas do departamento de operações do Theatro Municipal de São Paulo.

Descrição detalhada de tarefas que compõem a função:

- Coordenação das atividades e equipes de manutenção predial e de gestão patrimonial
- Garantir o estado de conservação da infraestrutura física das instalações e dos ativos utilizados nas operações da empresa, bem como a qualidade dos demais serviços de apoio administrativo.
- Manter contatos com fornecedores, a fim de identificar oportunidades de ampliação, redução de custos ou melhoria nos produtos e serviços prestados, bem como a solução de eventuais problemas contratuais ou operacionais.
- Coordenar equipes e atividades das áreas de TI, Manutenção Predial, Segurança, Limpeza e segurança do trabalho, assegurando eficiência nesses serviços.
- Coordenar a execução dos respectivos planos de ação e novos projetos, facilitando e integrando o trabalho de sua equipe junto aos demais colaboradores e setores da empresa.
- Criação de manuais, processos e políticas da área.

Atributos obrigatórios:

Formação: Necessário pós-graduação completa na área.

Experiência: Boa experiência na área.

Conhecimentos Necessários: Conhecimento avançado na legislação aplicável a patrimônio tombado e espaços de grande circulação de público.

Conhecimentos Técnicos: Conhecimento avançado em manutenção predial e segurança patrimonial.

Competências comportamentais: Raciocínio analítico; Liderança; Gestão de Pessoas.

Horário de Trabalho: 44h semanais.

O Instituto Odeon é um empregador de oportunidades iguais. Todos os candidatos qualificados receberão consideração por emprego sem considerar raça, religião, cor, nacionalidade, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, idade, ou status de pessoa qualificada com deficiência.

Os interessados deverão realizar o cadastro no site www.vagas.com.br. até o dia 01 de Março de 2019.

*Fica reservado ao Instituto Odeon o direito de confirmar ou não a realização destas contratações, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

Jimmy Keller

Diretor de Operações e Finanças